



Na verdade, a norma do poder executivo em análise equipara garimpo com mineração artesanal e isto pode acarretar um avanço desorganizado da mineração em áreas que exigem um cuidado socioambiental especial dos órgãos públicos. Lembramos ainda que garimpo e mineração são coisas bem diferentes. Além disso, chama a atenção que o conselho que disciplinará o desenvolvimento da atividade não possuiu membros da sociedade civil ou do judiciário, nem mesmo do ministério público

Compreendemos que a mineração é importante para o desenvolvimento econômico do Brasil. Porém, ela deve ser exercida dentro das melhores técnicas, minimizando ao máximo os possíveis danos ambientais, sociais e a saúde. O que exigiria uma discussão ampla do parlamento brasileiro e da sociedade civil, e não uma regulamentação infra legal, sem nenhuma participação social.

Desta forma, propomos o presente Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 10.966, de 11 de Fevereiro de 2022, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala e a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento da Mineração Artesanal e em Pequena Escala.

Sala das Sessões , de fevereiro de 2022.

Deputada PERPÉTUA ALMEIDA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Perpétua Almeida
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229100968500>

